

**Gestão de Bens Intelectuais – Filiação Pessoa Jurídica**

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA SOCINPRO (não preencher)	<b>Código Socinpro:</b>		<b>Data Cadastro:</b>	
---	-------------------------	--	-----------------------	--

<b>Razão Social:</b>				<b>CNPJ:</b>	
<b>E-mail:</b>			<b>Site:</b>		
<b>Endereço:</b>			<b>Bairro:</b>		
<b>UF:</b>		<b>Cidade:</b>			<b>País:</b>
<b>CEP:</b>		<b>Tel:</b>		<b>Cel:</b>	
<b>Nacionalidade/País:</b>		<b>UF Naturalidade:</b>		<b>Naturalidade/Cidade:</b>	
<b>Sociedade Anterior:</b>					

**Sócios**

<b>Nome:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Nome:</b>		<b>CPF:</b>	

**Dados Conta Bancária**

<b>Banco:</b>		<b>Agência:</b>		<b>Conta:</b>		<b>Tipo:</b>	<input type="checkbox"/> Corrente
---------------	--	-----------------	--	---------------	--	--------------	-----------------------------------

**Dados Artísticos:**

<b>Pseudônimo:</b>		<b>Categorias:</b>	<input type="checkbox"/> Editor:	<input type="checkbox"/> Produtor Fonográfico
<b>Outras Razões:</b>				

**Observações:**

--

**Solicitação**

Solicito a filiação da empresa supra qualificada à SOCINPRO na forma do que dispõem os artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), artigos 97 e seguintes da Lei 9.610, de 28 de fevereiro de 1998 com as alterações da Lei 12.853/13, e o artigo 10 do seu estatuto, conferindo a essa Associação poderes para arrecadar, seja no Brasil ou no exterior, e distribuir os direitos autorais correspondentes à participação econômica da solicitante na utilização, pelos usuários, dos bens intelectuais de quaisquer gêneros, dos quais seja titular, em conformidade com o previsto no estatuto, observados os princípios e as normas da legislação pertinente, especialmente das disposições da Lei 9.610/98. O exercício desses poderes poderá ser delegado pela SOCINPRO a outra Entidade, notadamente ao ECAD, nos moldes da legislação em vigor seja nos meios convencionais ou digitais. O presente mandato inclui os poderes representar a solicitante perante a Administração Pública federal, estadual e municipal, os poderes gerais ad judicium e os especiais "ad negotia", para celebrar acordos, contratos e convênios com terceiros, inclusive no exterior, podendo ainda receber, dar quitação, acordar, transigir, desistir e substabelecer. Desde já fica autorizado o desconto do percentual societário na forma da lei para os custos de administração, arrecadação e distribuição. Igualmente, a contribuição social estatutária CESP de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento).

Na hipótese de rescisão do presente vínculo de filiação, a outorgante obriga-se a respeitar, em todos os seus termos e condições, inclusive quanto aos respectivos prazos, os pactos celebrados pela SOCINPRO durante a vigência do presente mandato. A rescisão será sempre precedida de uma notificação prévia com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, por escrito, relatando os motivos da rescisão e os eventuais débitos existentes deverão ser pagos quando da rescisão. No caso de renovação do mandato outorgado à Entidade, aplicar-se-á o dispositivo do artigo 678 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

De igual forma, declara a outorgante que, consoante o artigo 5º do Estatuto, no exercício no presente mandato, poderá a SOCINPRO atuar em nome próprio, como substituto processual. Reconhece ademais a outorgante, que compete aos órgãos diretivos da SOCINPRO estabelecer as bases e critérios de cobrança e distribuição, obrigando-a outorgante a acatá-los. Fica ajustado que os pagamentos dos direitos de autor e conexos, serão efetivados na sede da SOCINPRO ou onde esta indicar, em periodicidade ao seu critério. Sendo a obrigação de caráter quesível, deverá a outorgante buscar a retribuição econômica a que tiver direito na sede da Entidade, ou em outro local indicado, independentemente de qualquer aviso ou comunicação e devendo manter atualizados o endereço da sede da outorgante e os seus dados bancários. Finalmente, caso, por ato da Assembléia Geral, venha a outorgante a se tornar associada da SOCINPRO, o presente mandato permanecerá em pleno vigor, reconhecendo como legítimos e ratificando todos os atos anteriormente praticado. Declara, ainda, a outorgante, que as obras/interpretações/edições e produções de titularidade acham-se cadastradas no ECAD e quanto às edições e/ou produções futuras, obriga-se a outorgante a comunicá-las à SOCINPRO de imediato, declarando desde já, sob as penas da lei a titularidade de suas edições e produções.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(ais)